



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 02/2018
Processo nº 23479.000029/2018-92

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada Folha 31 Quadra 07 Lote Especial, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-590, Marabá-PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.657.063.0001-80, doravante denominada de UNIFESSPA, neste ato representada pelo(a) Magnífico Reitor, Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, designado Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, processo administrativo nº23479.000029/2018-92, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UNIFESSPA** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº.02/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CKS Comércio de Materiais de Escritório - Eireli.		CNPJ: 08.978.381/0001-90			
Representante: Celso Saito		CPF: 259.462.578-70			
Endereço: Santa Gertrudes, 771		Bairro: Chácara Santo Antônio			
Cidade: São Paulo / SP		CEP: 03.408-020			
158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ					
GRUPO 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
141	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 102, comprimento 152, tipo removível, características. quantidade folhas 100	Unidade	131	R\$ 16,80	R\$ 2.200,80
142	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 38, comprimento 50, tipo removível, características adicionais auto-adesivo com 1 cm, post it. bloco com 100 folhas.	Unidade	749	R\$ 1,21	R\$ 906,29
143	Bloco recado, material papel, cor amarelo canário, largura 76, comprimento 102, características adicionais auto-adesivo, post it, quantidade folhas 100	Unidade	220	R\$ 2,91	R\$ 640,20
144	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 76, comprimento 76, características adicionais auto-adesivo, post it, quantidade folhas 100.	Unidade	263	R\$ 1,96	R\$ 515,48
145	Cartolina a granel	Unidade	910	R\$ 0,42	R\$ 382,20
146	Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180, cor branca, comprimento 660, largura 500.	Unidade	1080	R\$ 0,41	R\$ 442,80
147	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180, comprimento 660, largura 500, cor verde	Unidade	280	R\$ 0,57	R\$ 159,60
148	Envelope material papel sulfite, gramatura 75, comprimento 130, largura 125, características	Unidade	185	R\$ 0,12	R\$ 22,20



	adicionais visor/janela redonda transparente em acetato p/cd.				
149	Envelope, material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, comprimento 248, cor parda, timbrado com o logotipo da universidade federal do sul e sudeste do para. caixa com 100 unidades.	Caixa	48	R\$ 31,00	R\$ 1.488,00
150	Envelope, material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, comprimento 242, cor parda, timbrado com o logotipo da universidade federal do sul e sudeste do para. caixa com 100 unidades.	Caixa	223	R\$ 40,00	R\$ 8.920,00
151	Envelope, material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, comprimento 410, cor parda, largura 310, timbrado com o logotipo da universidade federal do sul e sudeste do para. caixa com 100 unidades.	Caixa	111	R\$ 60,00	R\$ 6.660,00
152	Marcador página, material filme polipropileno, cor diversas, largura 12, comprimento 43, aplicação codificação / marcação folhas processo, características adicionais bidirecionado. embalagem com 100 unidades: 5 cores. (margem até 15 x 50mm).	Embalagem	86	R\$ 8,41	R\$ 723,26
153	Saco documento, material plástico transparente, capacidade folhas 10, comprimento 335, largura 230, número furos 2 furos. pacote com 50 unidades..	Pacote	51	R\$ 7,00	R\$ 357,00
154	Saco documento, material plástico transparente, capacidade folhas 40, comprimento 330, largura 240, número furos sem furos. pacote com 100 folhas.	Pacote	2	R\$ 15,39	R\$ 30,78
VALOR TOTAL DO GRUPO 09				R\$ 23.448,61	
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.44/2018.				R\$ 23.448,61	

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:




- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Marabá-PA, 27 de julho de 2018.


Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da UNIFESSPA
P/ ÓRGÃO


CKS Comércio de Materiais de Escritório -
Eireli
P/ FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:


RG nº: 249.872.043
CPF nº: 044.496.753-07


RG nº: 43.464.117-0
CPF nº: 310.762.008-72